



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

ATA nº 46/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Ao 08 dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), no plenário Ranupho Nascimento da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, reuniram-se sob a Presidência do vereador **RICARDO GONÇALVES REZENDE** membro do partido União Brasil, os Vereadores membros do partido União Brasil **JOSÉ CARLOS BERNARDES**, **BARCELANA SALIA DE MELO** e **CONSTÂNCIO FERREIRA DA FONSECA**, os vereadores membros do partido PDT: **JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA**, **DIOGO RIBEIRO SILVA** e **WAGNER CARLOTA**, e os vereadores do MDB: **ADMILSON MARTINS DA SILVA** E **JOÃO BALBINO ROSA**. Em seguida o Presidente Ricardo Gonçalves Rezende, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de “DEUS”, aberta esta seção ordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia e ata da sessão anterior, depois de lida o Presidente coloca a ata em discussão, sem interesse em discuti-la coloca ata em votação. Ata é aprovada por todos vereadores presentes. **Presidente coloca em primeira discursão e votação a PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2025 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL de autoria do poder executivo “Altera a Lei Orgânica do Município de Três Ranchos, Goiás, para fins de adequação previdenciária às regras da Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências”**. Todos os vereadores presentes declaram-se favorável a Proposta de Emenda nº01/2025. **Presidente coloca em votação a PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2025 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL de autoria do poder executivo “Altera a Lei Orgânica do Município de Três Ranchos, Goiás, para fins de adequação previdenciária às regras da Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências”**. Proposta de Emenda nº 01/2025 é aprovada por todos os vereadores presentes. **Presidente coloca em primeira discursão e votação o projeto de lei nº 28 de autoria do poder executivo “Institui a Reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Três Ranchos - GO - IPASTRE e consolida a legislação previdenciária”**. Todos os vereadores presentes declaram-se favorável ao projeto de lei nº 28 de autoria do poder executivo “Institui a Reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Três Ranchos - GO - IPASTRE e consolida a legislação previdenciária”. **Presidente coloca em primeira votação o projeto de lei nº 28 de autoria do poder executivo “Institui a Reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Três Ranchos - GO - IPASTRE e consolida a legislação previdenciária”**. Projeto de Lei nº28 de autoria do poder executivo é aprovado por todos os vereadores presentes. **Presidente coloca em estudo projeto de lei nº 29/2025 de autoria do chefe do poder executivo que “Dispõe sobre a alteração a Lei Municipal nº 1009 de 2009 Art. 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248 e 249 acrescimos de e seus incisos passarão e vigorar com a seguinte redação”**. Presidente concede a palavra vaga a vereadora Barcelana, que parabeniza o prefeito Haroldo Calaça, primeira-dama Fabrinna, e todos os servidores que contribuíram para a realização da feira ‘Natal de Encantos’, destacando a importância do evento para a comunidade. Vereador João Henrique parabeniza o prefeito Haroldo Calaça e a primeira-dama Fabrinna pela organização da feira ‘Natal de Encantos’, destacando tratar-se de um evento bem estruturado, familiar e de grande beleza. Vereador José Carlos igualmente registra seus parabéns ao prefeito Haroldo e à primeira-dama Fabrinna pelo sucesso e organização da feira “Natal de Encantos”.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Não havendo nada a mais a ser tratado o Presidente declara encerrada esta sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 15 de dezembro de 2025, no horário regimental, dado e passado na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos – GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

Ricardo Goncalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

João Henrique Pereira Borges Costa
1º Secretário

Wagner Carlota
2º Secretário